



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5520

DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 103/2019, Dispensa de Licitação nº 058/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento do material para a pintura de 1.558m² de tinta acrílica semi-brilho e de 231,20m² de tinta esmalte industrial para a pintura do Ginásio de Linha Jaboticaba, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0607 27 812 0068 2044 3390300000000000 0001 – Manutenção Ginásio – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.501,73 (dez mil quinhentos e um reais e setenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal